

INDICAÇÃO

Nº :
060/06

ODAIR TORRES GOMES

PSL

Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PROVIDENCIAR O FORNECIMENTO OU TROCA DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmo. Sr. **NILTON BORGATO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes ***a necessidade urgente de providenciar o fornecimento ou troca das carteiras de identidade funcional dos servidores públicos municipais de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Abril de 2006.

Odaír Torres Gomes

Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

060/06

ODAIR TORRES GOMES

PSL

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A cédula de identidade funcional é de grande importância para o servidor público, uma vez que é através dela que o servidor se identifica enquanto servidor em todas as ocasiões que se fizerem necessárias.

A cédula de identificação é o comprovante hábil para acesso às repartições públicas do município e aos seus serviços. Através do número nela constante o servidor tem acesso a sua ficha de servidor.

A identidade funcional também pode ser utilizada para a obtenção de crédito ou serviços no comércio do município e da região.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, o empenho no sentido de que sejam providenciado o ***fornecimento ou substituição das carteiras de identificação funcional dos servidores públicos municipais de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de abril de 2006.

Odair Torres Gomes

Vereador